



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Email: tributacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

PUBLICADO

8 / junho / 2024

Recebu

DECRETO Nº 04703 DE 18 DE JUNHO DE 2024

“Aprova desmembramento de área e das outras providências.”

O Prefeito Municipal de Coronel Xavier Chaves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Art. 26 e pelo inciso VI do art. 89 da Lei orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.330 de 26 de julho de 2021, que “dispõe sobre o parcelamento do solo urbano do Município de Coronel Xavier Chaves”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado de acordo com o processo tramitado no setor de Tributação e Cadastro, nos termos da Lei Municipal nº 1.330, de 26 de julho de 2021, o desmembramento da área de propriedade do Município de Coronel Xavier Chaves, localizado na Rua São Judas Tadeu, nº 76, bairro Nossa Senhora da Conceição, com área total de 300 m² (trezentos metros quadrados).

Art. 2º - A área desmembrada é composta de dois lotes, alimentados pela Rua São Judas Tadeu, nº 76, conforme abaixo especificados:

- Lote I: Área de 138,71 m², testada de 11,56 metros;
- Lote II: Área de 161,29 m², testada de 13,44 metros.

Parágrafo único: São partes integrantes deste decreto os projetos e memoriais apresentados.

Art. 3º - As despesas cartoriais decorrentes do presente desmembramento ocorrerão por conta do proprietário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Xavier Chaves, MG, 18 de junho de 2024.

Fuvio Olimpico de
Oliveira
Pinto:89888090682

Assinado de forma digital por
Fuvio Olimpico de Oliveira
Pinto:89888090682
Dados: 2024.06.19 16:06:35 -03'00'

Fuvio olimpico de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal